

# Habitação é Central

*Vivências e reflexões em  
torno de 'ilhas' e cortiços*

Manuel Carlos Silva

Débora Sanches

Fernando Matos Rodrigues

Celso Aparecido Sampaio

André Cerejeira Fontes

Fernando Bessa Ribeiro

António Cerejeira Fontes

(orgs)



# Habitação é Central

*Vivências e reflexões em  
torno de 'ilhas' e cortiços*

© 2023 Edições Afrontamento.

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording or otherwise without the prior permission of the publisher or in accordance with the provisions of the Copyright, Designs and Patents Act 1988 or under the terms of any licence permitting limited copying issued by the Copyright Licensing Agency.

**Publicado por:**

Edições Afrontamento  
Rua Major David Magno 139  
4000-191 Porto  
Portugal

**Concepção e Desenho Gráfico:** Alexandra Gama

**Ilustração da Capa:** Sylvia Adriana Dobry

**Imagens:** x

xxx

**ISBN-10:** X XXXXX XXX X

**ISBN-13:** 978 X XXXXX XXX X

Publicado em Portugal

# Índice

## Apresentações institucionais

Angélica Benatti Alvim, Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Helena Serra, Diretora do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS. Nova)

## Prefácio

Paulo Emílio Buarque Ferreira

## Introdução

Manuel Carlos Silva, Débora Sanches, Fernando Matos Rodrigues, Celso Aparecido Sampaio, André Cerejeira Fontes, Fernando Bessa Ribeiro e António Cerejeira Fontes (orgs)

---

## Parte I - Habitação e Políticas Públicas no Brasil e em Portugal: perspectiva socio-histórica

Capítulo 1 - Política pública e desafios da regularização fundiária de projetos de habitação de interesse social

Rosane de Almeida Tierno

Capítulo 2 - Políticas de Habitação em Portugal: Mercado, Crise e a Lei de Bases da Habitação

Manuel Carlos Silva, Fernando Bessa Ribeiro e António Cardoso

Capítulo 3 - Cortiços em São Paulo, Brasil: Vida cotidiana e exploração

Paula Carlos de Souza

Capítulo 4 - As 'ilhas' na cidade do Porto: contributos para o estudo do alojamento operário nos séculos XIX e XX

Manuel Carlos Silva, Fernando Matos Rodrigues, André Cerejeira Fontes e António Cerejeira Fontes

---

## Parte II – Lutas e Movimentos Populares pela Habitação

Capítulo 5 - Movimentos Populares: o papel histórico da Unificação das Lutas de Cortiço e Moradia (ULCM)

Sidnei Antônio Euzébio Pita e Celso Aparecido Sampaio

Capítulo 6 - 'Ilhas direito à habitação e ativismo social em Aldoar, Porto

Esmeralda Mateus (em entrevista)

Capítulo 7 - Movimentos de moradia hoje: as pautas e as lutas contemporâneas

Carmen Silva e Marcelle Lemos Piotto

Capítulo 8 - Condições em moradia insalubre na pandemia de Covid-19

Benedito Roberto Barbosa, Juliana Lemes Avanci e Luiz Tokuzi Kohara

---

## Parte III - Projetos públicos de habitação popular em Cortiços e Ilhas: lutas, institucionalizações e metodologias participativas no Brasil e em Portugal

Capítulo 9 - Projeto de habitação de interesse social em área de cortiço patrimônio histórico: Casarão do Carmo

Celso Aparecido Sampaio e Débora Sanches

Capítulo 10 – A institucionalização das políticas de cortiços na prefeitura de São Paulo (1990-2004) Luiz Tokuzi Kohara e Márcia Maria Fartos Terlizzi

Capítulo 11 – O Processo SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local) em Oeiras: movimento associativo, corpo técnico e Câmara Municipal

António Ricardo

Capítulo 12 - Cartografia socioespacial da “ilha” da Bela Vista: uma proposta político-técnica de reabilitação por moradores, técnicos e cientistas sociais

Fernando Matos Rodrigues, António Cerejeira Fontes, André Cerejeira Fontes e Manuel Carlos Silva

Capítulo 13 – O protagonismo das assessorias técnicas junto dos movimentos sociais: os mutirões Madre de Deus e Celso Garcia e o Programa Morar Certo, São Paulo (1990-2000)

Joel Pereira Felipe

Capítulo 14 - Laboratório da Habitação Básica (LHAB) - Um Laboratório multidisciplinar e participado

António Cerejeira Fontes, Fernando Matos Rodrigues e André Cerejeira Fontes



Carlos Silva

António Fontes

Fernando Matos Rodrigues

André Fontes

## As “ilhas” na cidade do Porto: contributos para o estudo do alojamento operário nos séculos XIX e XX

*Manuel Carlos Silva*<sup>22</sup>

*António Cerejeira Fontes*<sup>23</sup>

*Fernando Matos Rodrigues*<sup>24</sup>

*André Cerejeira Fontes*<sup>25</sup>

### 1. As ilhas operárias e a crise do alojamento

No Porto, à semelhança de muitas outras cidades europeias, o desenvolvimento industrial levou ao crescimento demográfico e, consequentemente, à necessidade de criar uma resposta favorável para o aumento da procura por membros da classe operária que se amontoavam na cidade (Pereira, 1995; Teixeira, 1996; Seixas, 2008; Rodrigues e Silva, 2015; Rodrigues *et al.*, 2020).

---

22 Sociólogo, Professor Catedrático e Investigador do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.Nova.UMinho) e Investigador colaborador no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília. Contato: mcsilva2008@gmail.com

23 Arquiteto e Engenheiro Civil, vogal do LAHB e Arquiteto do Projeto de Arquitetura Básica Ilha da Bela Vista, coordenador da IMAGO e vogal da LAHB. Contato: ajfontes@cfaarch.com

24 Antropólogo, Investigador do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.Nova.UMinho) e Diretor do Laboratório de Habitação Básica (LAHB). Contato: mat.rodrigues@sapo.pt

25 Arquiteto e Professor na Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, membro do LAHB. Contato: afontes@cfaarch.com

Num contexto característico de capitalismo industrial, ainda que lento e débil, de finais do século XIX, as 'ilhas' aparecem como uma resposta ao problema grave de carência habitacional, tornando-se desta maneira uma das habitações mais características da habitação popular da cidade. Neste contexto, as 'ilhas' no Porto foram constituindo-se como a única possibilidade de habitação para as classes operárias mais desfavorecidas da cidade do Porto. Por outro lado, as 'ilhas' obedeciam a objetivos específicos e diversificados, com flexibilidade e sentido prático na forma como os proprietários e mediadores organizavam os seus programas nos lotes traseiros das casas burguesas. Podemos observar que os lotes onde surgiam as 'ilhas' tinham geralmente 5,5 metros de frente e entre 40 e 110 metros de comprimento; o facto de os lotes serem tão estreitos aumentava a capacidade de construção sobre a frente de rua, diminuindo os custos de infraestruturas (arruamentos, pavimentação de passeios, iluminação, esgotos, etc.). Este tipo de solução aumentava a capacidade de construção, desenvolvendo mais rapidamente a cidade, sendo os lotes propícios à construção das 'ilhas', em que toda a profundidade do terreno era aproveitada de forma a maximizar os referidos lotes.

A genealogia das 'ilhas' na cidade do Porto está associada à ausência de respostas por parte dos então responsáveis da gestão da cidade, a qual já acusava uma grande saturação dos velhos edifícios do centro histórico, com destaque para as "casas de malta" e para as "colmeias", as quais, encontrando-se em sobrelotação, já não garantiam um abrigo para as famílias da classe operária e pobre da cidade. Estas famílias tinham de usar o mesmo quarto como habitação, fazendo uso de uma latrina no pátio exterior sem o mínimo de condições higiénicas e de privacidade.

As 'ilhas' apareceram nas traseiras das casas burguesas, integradas em bairros novos ou velhos da cidade, fazendo parte integrante da morfologia desta em contextos de ruas, becos, largos ou praças, ora em zonas centrais e nobres, ora em lugares mais escondidos e indiferentes à cidade. Umhas tinham porta direta para a rua, outras pediam de emprestado a porta ao prédio de rendimento que lhes permitia ligar o dentro e o fora, a 'ilha' e a cidade, o privado e o público. Era normal ver-se na porta de entrada baterias de caixas de correio, sinalizando a muita vida que se encontrava para lá destas portas e destes muros ou fachadas urbanas.

Figura 1 e 2 - "Ilhas" cidade do porto.



Fonte : Arquivo do LAHB.

As ‘ilhas’ eram uma espécie de corredores apinhados de vida, com famílias encostadas umas às outras, com crianças de pés descalços a fazer de moços criados e prontos para a vida dura do trabalho, mas eram também lugares onde se podia imaginar o mundo de fora. Os “estrelinhas”<sup>26</sup> que habitavam as ‘ilhas’ operárias também sonhavam por um dia, em que também fossem filósofos para sonhar com as estrelas e pensarem um mundo muito melhor do que aquele que a sua condição social lhes impunha, como coisa ‘natural’.

Durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX, as ‘ilhas’ foram classificadas como «lugares de miséria do Porto», na sua «maioria pobres e miseráveis, onde se abrigava a classe operária». A Primeira Comissão de Inquérito Médico-Social, referente às condições das famílias que habitavam nas ‘ilhas’, falava na «penúria do proletariado – que o Porto, como característica local, se contamina como uma chaga higiénica – a podridão da ilha», numa palavra, uma «chaga social» para higienistas e filantropos.<sup>27</sup> As ‘ilhas’ eram assim classificadas como uma espécie de «alvéolos que servem de acoito a nada mesmo de uma quinta parte detoda a população da cidade». Os referidos autores denunciavam também a «vergonhosa exploração exercida pelo proprietário sobre a classe miserável que vive do salário mesquinho, parco de um trabalho insano».<sup>28</sup>

Voltando à sua morfologia e integração na cidade, a ‘ilha’ estabelece uma estreita relação com a cidade, através de um corredor que liga as casas da ‘ilha’ à rua. Esta característica acabou por moldar a identidade urbana da ilha, mas também lhe impôs uma marca negativa de «cidade das traseiras», de «cidade silenciosa», de «cidade escondida». Estas classificações, mesmo quando eivadas de intuítos filantrópicos de contribuir para melhorar as condições de habitação dessas famílias, eram também expressões de marcas e formas de estigmatização veiculadas por membros

26 O “estrelinha” é uma das figuras centrais do conto de Ilse Losa *Um Fidalgo de pernas curtas*, em que o autor nos descreve o ambiente social e psicológico numa ‘ilha’ da cidade do Porto.

27 Cf. Ricardo Jorge e Emydio d’Oliveira, “A Miséria do Porto” in *Folha Nova*, 5.º Ano, de 20 de julho 1885, fols 1, col.1-5.

28 Ibidem

das elites portuenses que viam na ‘ilha’ uma “ameaça” não só à saúde como à segurança pública.

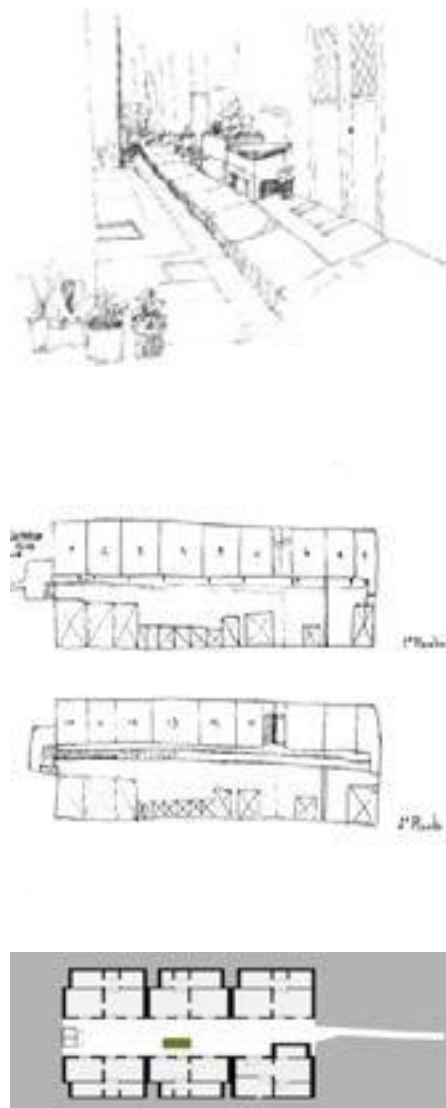
Sobre a problemática do alojamento operário dos finais do século XIX até aos anos 1930-40 do século XX são vários os estudiosos, políticos e intelectuais que se dedicaram a denunciar as péssimas condições de habitação. Engels (1971/1872) foi sem dúvida um dos pioneiros a denunciar e a identificar as causas que infligiam uma condição de miséria e de insalubridade habitacional aos operários e suas famílias nas cidades industriais inglesas.

*«A crise do alojamento - à qual a imprensa dos nossos dias presta uma tão grande atenção -, não reside no facto universal de a classe operária estar mal alojada e viver em alojamentos superlotados e insalubres. Essa crise do alojamento não é particularidade do momento presente; ela não é mesmo um daqueles males que seja próprio do proletariado moderno e o distinguiria de todas as classes oprimidas que o precederam; antes pelo contrário, todas as classes oprimidas de todos os tempos foram pouco mais ou menos atingidas. Para pôr fim a esta crise do alojamento, não há senão um meio: eliminar pura e simplesmente a exploração e a opressão da classe trabalhadora pela classe dominante»* (Engels, 1971/1872:32).

Nesta análise de Engels sobre o problema do alojamento operário e as suas causas aparece já de forma evidente a problemática da contradição fundamental entre capital e trabalho que está na base do conflito de classes. Neste sentido Gottdiener (1993:163) considera que a fórmula da trindade expressa pelos teóricos liberais da economia política é desmontada por Marx (1974/1867) no sentido de que a riqueza não é produto da terra, do capital e do trabalho, mas unicamente é resultante da força de trabalho em que o capital não é mais do que trabalho não pago ao trabalhador, ou seja, a mais valia produzida pelo trabalhador é redistribuída sob forma de renda para o proprietário, de juro para o banqueiro e de lucro para o empresário. Ao operário era-lhe pago um salário de miséria, salário esse que não garantia habitação, saúde e alimentação, em suma, uma vida digna.

Kohei Saito (2022:60 ss) reconhece que este tipo de exploração capitalista é consequência, segundo Marx (1974/1867), de uma grande transforma-

Figura 3, 4 e 5- Morfologia da Ilha da Bela Vista.



Fonte : Arquivo do LAHB.

ção histórica da relação entre o homem e a natureza, cujo resultado é o facto de a atividade dos trabalhadores já não poder funcionar como uma realização subjetiva da capacidade livre e consciente dos seres humanos e da natureza. Desta forma, homens e mulheres são reduzidos a «trabalhadores assalariados» que dependem do capital para a sobrevivência das suas próprias vidas. Aliás, também Engels (1971/1872) refere que a crise do alojamento é consequência da exploração e da opressão da classe trabalhadora pela classe capitalista. É esta relação que está na origem da miséria social da classe trabalhadora e que a condena a uma crise crónica no acesso a uma habitação digna. Os salários de miséria, assim como o horário com mais tempo de produção permitem ao capitalista extrair mais-valias absolutas em seu benefício, condenando o trabalhador a uma situação direta de exploração de todo o trabalhador, conforme exprime Engels (1971/1872).

*«O que se entende hoje em dia por crise do alojamento é o agravamento particular das más condições de habitação dos trabalhadores em consequência do brusco afluxo da população para as grandes cidades; é um enorme aumento dos aluguéis; um amontoamento mais acrescido de locatários em cada casa e para alguns a impossibilidade de encontrar mesmo onde se alojarem» (Engels, 1971/1982:32-33).*

Numa época em que a habitação pública era um «recurso escasso» ou inexistente, tal significava que o acesso a uma habitação dependia da capacidade económica de cada família operária, da sua integração em organismo sindical ou cooperativo, ou da excecional filantropia do capitalista, pois, por regra, este não se preocupava com a situação das condições de vida e habitação dos operários. Desde cedo que se assiste também em matéria de alojamento a uma divisão de carácter classista entre proprietários e inquilinos.

Sobre a problemática dos «bens imóveis» Gottdiener (1993:169 ss) declara que a sua propriedade e correspondente posse é sem dúvida um meio autónomo de adquirir riqueza sob o capitalismo, denunciando as suas contradições no que se refere a esta matéria. O acesso a uma «casa própria» por parte da classe operária vai depender da intervenção do Estado, tal como se desenvolverá no ponto 3 deste texto. Por outro lado, a propriedade e/ou posse de uma «casa de habitação» pode ser



um elemento diferenciador entre membros da classe operária, tal como assinala e bem George Orwell (2021/1936), na sua obra *O Caminho para Wigan Pier*,<sup>29</sup> uma obra que é fruto de uma encomenda em 1936 por parte dos socialistas do *Left Book Club* com o propósito de descrever as condições de trabalho dos mineiros ingleses.

O trabalho de George Orwell veio dar a conhecer as diferenças ou até as contradições secundárias no seio da classe operária, onde a posse de casa funciona como elemento de divisão interna que dificulta a ação coletiva da própria classe operária. Para além desta diferenciação interna, por vezes interligada com posições diferenciadas no próprio processo produtivo e às diferentes frações ou segmentos da classe operária com diferentes remunerações salariais – o que é aliás é promovido pelos detentores ou gestores do capital para divisão da classe operária –, importa também ter presente outros conceitos em que surgem também formas de diferenciação salarial ou estatutária por razão de género, pertença étnico-racial ou de estilos de vida que têm o mesmo efeito de divisão da classe trabalhadora no seu conjunto. Por fim, importa reter que, a respeito da definição do conceito de classe e classificação das classes sociais persistem diferenciados critérios por parte de marxistas e weberianos, embora haja cada vez mais autores neomarxistas e neoweberianos que tentam fazer e com algum sucesso reconstruir uma perspetiva pluridimensional de classe. Ou seja, para definir classe importa ter presente não só o critério económico, como defende basicamente a perspetiva tradicional marxista a partir do lugar ocupado no processo de produção, mas também a partir da redistribuição e circulação, do lugar na organização e das credenciais escolares (Bader e Benschop, 1988; Benschop, 1993; Wright, 1998; Silva, 1998 e 2009).

George Orwell, aquando de uma visita a Caminho de Wigan Pier, em 15 de fevereiro de 1936, regista no seu *Diário* as seguintes observações sobre o que ele considera de ambiente tenebroso:

<sup>29</sup> Cf. George Orwell (2021/1936). Por exemplo, no seu *Diário*, Orwell descreve a natureza da habitação operária.

«Enquanto avançávamos devagar pelos arrabaldes da cidade, passámos por filas e filas de pequenas barracas cinzentas dispostas em ângulo recto ao longo da via. Nas traseiras de uma dessas casas, uma jovem ajoelhava-se sobre as pedras, enfiando um pau pelo cano de chumbo do esgoto que vinha da pia da cozinha e que, suponho, estava entupido. Tive tempo de reparar bem nela: o avental de serapilheira, os tamancos incómodos, os braços ruborizados pelo frio. Ergueu o olhar quando o comboio passou e pude captar-lhe a expressão. Tinha um pálido rosto redondo, o habitual rosto exausto da rapariga de bairro pobre que tem vinte e cinco anos mas parece ter quarenta, de tantos abortos e canseiras; e tinha, naquele segundo em que o vi, a expressão mais infeliz e desesperada que me foi dado ver em dias da vida. Então percebi que nos enganamos quando dizemos que “eles não sentem da mesma maneira que nós” e que as pessoas criadas nos bairros pobres não podem conceber outra coisa para além dos seus bairros. Porque naquele rosto não vi o sofrimento inconsciente de um animal. Ela sabia perfeitamente o que lhe estava a acontecer – percebia tanto como eu que sina terrível era estar exposta ao frio intenso, ajoelhada sobre as pedras escorregadias de um pátio traseiro de um bairro pobre, a enfiar um pau num cano de esgoto entupido» (Orwell, 2014/1936:65-66).

As “ilhas” operárias do Porto durante a sua existência foram uma espécie de contentores da pobreza e da miséria, da doença e da fome infligidos por um capitalismo industrial que fazia, como aliás ainda faz, da exploração da mão de obra operária uma fonte de mais-valia no processo produtivo; mas as “ilhas” também tiveram essa capacidade de renovação e de autoconstrução, transformando-se em lugares de resistência e de militância operária na luta por melhores condições de vida. Ao longo deste processo de renovação e de reconstrução, as “ilhas” transformaram-se em comunidades ou lugares onde o valor de uso tem como base considerações não-económicas, mas em que continua a persistir a exploração com base o lucro e na renda.

Com efeito, nas relações internas na ‘ilha’ os valores da comunhão, da partilha, do interesse coletivo são mais importantes do que os valores de mercado, de classificação e de distinção social e simbólica ao serviço da classe burguesa. Os valores da participação, produzidos pela proximidade e pelo reconhecimento do vizinho como aquele que vive ao

lado e que habita o mesmo corredor ou viela, traduz um sentimento de comunidade que nenhum bloco ou aglomerado de apartamentos, em regra, não experiencia (Rodrigues, 2014; Rodrigues & Silva, 2015; Rodrigues *et al.*, 2020).

As ‘ilhas’, hoje, são muito mais do que espaços de resistência, elas podem, por vezes, constituir comunidades urbanas que reivindicam o seu direito a viver na cidade e com a cidade. Um bom exemplo dessa realidade social é a ‘ilha’ da Bela Vista, uma comunidade que se afirmou num processo amplo de colaboração na implementação de um projeto de arquitetura básica participada para a renovação da sua velha e abandonada ‘ilha’ operária do século XIX (Rodrigues *et al.*, 2020:173-201).

## 2. Cartografias das ‘ilhas’: cadastro, morfologia e tipologia

No Prefácio à obra de Manuel Teixeira sobre *A Habitação Popular na Cidade Oitocentista. As Ilhas do Porto* (1996), Fernando Távora começa por identificar os pontos positivos deste tipo de habitação popular, reconhecendo algumas vantagens e virtudes do programa mínimo que se encontra subjacente à construção popular das ‘ilhas’ no interior dos quarteirões das casas burguesas.

*«A economia dos edifícios de habitação é conseguida quer pela sua pequena dimensão, quer pela sua associação back-to-back,<sup>30</sup> a qual garante uma grande redução das paredes exteriores, custosas na construção e na conservação e, bem assim, pequenas extensões de frente e reduzidos custos de infraestruturas; formando associações lineares normais às ruas públicas de acesso, os conjuntos edificados permitiam, igualmente, o económico aproveitamento dos lotes em profundidade»* (Távora, 1996:xiv).

Manuel Teixeira (1996:1 ss) apresenta as ‘ilhas’ como consequência da industrialização da cidade do Porto e da necessidade de alojar a população que se deslocava do campo para a cidade do trabalho. A associação entre industrialização, ‘ilhas’ e operariado pobre é recorrente na maior parte

da literatura que se tem publicado nestas últimas décadas. No entanto, outros autores localizam as ‘ilhas’ (as velhas *insulae*) como já existentes na cidade em séculos anteriores, tese com a qual nos identificamos, até porque, contrariamente à ideia generalista e pouco avisada de que as ‘ilhas’ são uma tipologia típica da cidade do Porto, não é de todo verdade, pois encontramos esta tipologia em cidades como Chaves, Amarante, Braga, Guimarães, Matosinhos, Maia e Gaia.

As ‘ilhas’ aparecem no interior dos quarteirões, tirando partido da profundidade dos lotes das casas burguesas, uma possibilidade para pequenos comerciantes, industriais ou famílias abastadas que aplicavam as suas poupanças na construção destas pequenas habitações populares acessíveis a um operariado com baixos salários. A generalização deste fenómeno contribuiu para aumentar a densidade e a concentração urbana, aquilo que Teixeira (1996:2 ss) denomina como «um crescimento para dentro do interior» dos lotes dos quarteirões da classe média.

Sobre o problema da crise da habitação nas classes operárias, Teotónio Pereira (1994:509-524) estabelece uma relação entre os “Pátios” de Lisboa e as “Ilhas” do Porto, porque ambas realidades revelam as misérias das condições de habitação. Teotónio Pereira (1994) identifica como principais causas desta miséria habitacional a exploração, o aproveitamento de *subalugas* e, conseqüentemente, o facto de as camadas mais pobres das classes trabalhadoras não terem capacidade económica para habitar nos bairros novos que iam aparecendo de forma muito limitada, com destaque para o papel das Cooperativas e Associações sem fins lucrativos. A intervenção do Estado nesta matéria revelou-se insuficiente e de resposta tardia.

A falta de condições económicas empurrava a classe operária de Lisboa e do Porto para situações de alojamento deprimentes e insalubres, prolongando-se até aos finais do século XX.

*«Há famílias inteiras, numerosas, de dez, de doze pessoas e até mais, a viver num quarto. Quartos que servem para dormir, comer, tomar banho e mesmo para outras coisas...Uma miséria onde as subalugas têm uma*

30 E *side-to-side*, acrescentamos.

*mina de ouro... Casas onde vivem dezenas de famílias dispoendo apenas de uma retrete, que às vezes também chega a ser utilizada como quarto».<sup>31</sup>*

Aliás, a questão da casa barata e salubre torna-se, assim, em poucas décadas, um tema da atualidade nacional, o que levou a iniciativa privada a investir na construção de «Vilas Operárias», retirando daí bons lucros.

Muitos empresários também construíram alojamentos (os designados bairros operários) para os seus trabalhadores e famílias, alguns dentro de um espírito filantrópico de tradição socialista,<sup>32</sup> outros inseridos em ideologias paternalistas que pretendiam afirmar a empresa como uma grande família, sem conflitos laborais, sem greves e sem ateísmos socialistas. Os capitalistas empresários ou até mesmo o Estado Corporativo aspiravam, de uma ou de outra maneira, intervir na organização da vida

31 Cf. *Jornal de Notícias*, Ano 86, n.º 340, de 14 de maio de 1974. Este texto sobre a realidade do alojamento na cidade do Porto na década de 1970 do século XX faz referência às *subalugas*, mulheres que subalugavam partes das casas, das divisões a preços exorbitantes, explorando as classes mais pobres e retirando enormes dividendos. O movimento «Casas Sim, Barracas Não» na cidade do Porto teve como principal alvo as *subalugas* das colmeias e 'ilhas' da cidade. Nesse mesmo jornal podemos ler: «Entretanto, as subalugas vão-se governando. Por cada quarto-tugúrio chegam a receber rendas mensais de 600\$00 e mais ainda. Oficialmente, porém, os quartos são alugados a 240\$00 escudos por mês, em média».

32 Convém fazer uma breve referência ao utopismo dos séculos XVIII e XIX, com destaque para a importância das «cidades utópicas» que aparecem como uma crítica à cidade industrial. Tratar-se-ia de cidades que faziam a defesa de um modelo socialmente sustentável e um programa alternativo à metrópole. Importa destacar o «Falanstério» de Charles Fourier (1774/1808), uma espécie de cidade construída no campo. Fourier considerava que as fábricas deveriam ser transferidas para o campo e uma comunidade deveria ser construída próxima a elas para o operário viver, surgindo assim a ideia do Falanstério. Surgiu outra proposta alternativa designada de «Famlistério» de Jean Baptista Godin (1850) numa tentativa de aplicação das teorias socialistas utópicas no norte de França. Godin propõe como modelo de habitação para os operários um complexo arquitetónico de habitações operárias, que já incluíam no seu programa arquitetónico várias preocupações, que passamos a descrever: (i) a luminosidade dos apartamentos; (ii) a circulação do ar; (iii) o acesso a água potável em cada piso. Estes elementos fundamentais seriam garantidos pela arquitetura própria dos edifícios, sendo de destacar as questões relativas à higiene e à privacidade, à segurança e ao conforto. Importa fazer ainda uma breve referência à «Vila Operária de Lanark» (1797), de Robert Owen, o qual, perante uma sociedade deplorável, propôs a construção de casas para os seus operários e a introdução de um conjunto de direitos no trabalho, como a redução do horário de trabalho para dez horas diárias, além de proibir a agressão às crianças e a recusa de contratá-las com menos de 10 anos de idade. Por fim, a cidade Jardim de Ebenezer Howard (1902) que propõe um modelo que garanta uma harmonia entre o homem e a natureza, consubstanciada numa política de manutenção do equilíbrio social que ponha termo às sórdidas condições de urbanização das camadas populares e operárias inglesas durante o século XIX (Cf. Sennett, 1997, 1991; Del Caz, 1999; Hannerz, 1993; Mumford, 1998).

dos operários e de suas famílias em espaços controláveis.

O programa da 'ilha' rompe com a disciplina-bloco habitacional, como espaço do habitar fechado onde a visibilidade é uma armadilha, que se traduz «num visto mas que não vê». A casa-'ilha' situa-se na linha divisória entre a cidade visível e a cidade escondida, isto é, a 'ilha' é esse muro que liga o dentro do quarteirão ao fora da rua, a cidade do cadastro à cidade regular do plano.<sup>33</sup> (Vieira, 1986:37-40).

As células nas 'ilhas' são muito consequência das possibilidades construtivas do lote e da capacidade económica do seu promotor; contudo, entre elas, existe uma identidade programática que vem à matriz da célula operária do século XIX e das «correntezas populares» do século XVII e XVIII.

As 'ilhas' são, na sua maioria, constituídas por moradias de um só pavimento, servidas por um corredor normal à rua, cuja largura vai de 1 metro a 5,5 metros. Estão dispostas só de um lado do corredor, ou dos dois lados do respetivo corredor. Por vezes, existem núcleos com rés-do-chão e primeiro andar, este servido por uma varanda. Há quem lhes chame de «ilha tipo varanda». Na cidade do Porto encontramos basicamente 'ilhas' de dois tipos de moradias, que passamos a descrever: uma de Tipo A e outra de Tipo B.

A moradia Tipo A, que é a mais usual, consta essencialmente de uma (i) sala, servida pela porta da rua e iluminada por uma janela, com uma cubagem que oscila entre 20 e 30 m<sup>3</sup>; (ii) alcova, interior, ocupando uma cubagem que vai de 7 a 10 m<sup>3</sup>; (iii) **cozinha**, pequena no interior, onde pouco mais cabe que o fogão (nas casas onde este existe) e cujo volume varia de 4 a 7 m<sup>3</sup>; (iv) sotão, de altura insuficiente, sem

33 Segundo a análise de A. S. Vieira (1986:37) «podemos dizer que existiam e existem ainda duas cidades: a aparente e representativa e a cidade escondida dos interiores do quarteirão, dos pátios e das ilhas» e, no que se refere à inclusão e integração das ilhas na cidade regular, reconhece que estamos perante «a cidade marginalizada, tolerada porque indispensável ao seu desenvolvimento, a cidade que o regime não conseguira dispersar». A lucidez interpretativa de Vieira sobre a cidade das 'ilhas' deixa-nos surpreendidos pela sua capacidade de intuir da natureza da morfologia da 'ilha' e da sua capacidade de resistir às várias tentativas de demolição por parte de um Estado que propunha uma solução em unidades de habitação periférica de regulamento e controlo fascistas.

iluminação ou iluminação por uma pequena telha de vidro e para onde se sobe por uma estreitíssima e incómoda escada, quando não por uma escada portátil.

Os habitantes das ‘ilhas’, em geral, escolhem para aposentos de dormir a alcova e o sótão, precisamente aqueles em que são piores as condições de iluminação e de arejamento (ventilação).

A moradia Tipo B é a menos usual e também a mais simples delas todas, pois é constituída por um só compartimento, isto é, uma espécie de camarata, onde se fazem todo o tipo de serviços: cozinhar, comer, dormir, higiene, reprodução, etc... O próprio relator considera mesmo que, neste tipo de «*moradias a promiscuidade é maior ainda, porque os seus compartimentos se reduzem a um para todo o serviço*». Nesta tipologia B, as cubagens vão da máxima de 75 m<sup>3</sup> por habitante à mínima de 3 m<sup>3</sup>, bastante inferior ao que está prescrito para camaratas, que é de 15 m<sup>3</sup>. Nesta tipologia a iluminação e a ventilação são uma exigência, para tornar este espaço habitável, isto é, seguro, confortável e higiénico.

### 3.As ‘ilhas’ perante as transformações sociais e políticas

As ‘ilhas’ da cidade do Porto obedecem, em regra, a uma das duas tipologias referidas com características próprias de uma habitação básica e popular, ao serviço de uma população recém-chegada à cidade, que procura a possibilidade de um emprego que lhes permita sobreviver a si e à sua família e, eventualmente, melhorar a sua vida. Ainda que com um processo de industrialização tardio e lento no caso português (cf. Godinho, 1980/1971; Nunes, 1964; Silva, 1998), o assalariamento de parte da população rural, a relativa concentração industrial nos centros urbanos, o conseqüente êxodo rural, as condições de habitação dos operários industriais e doutros trabalhadores que afluíam à cidade levaram o Estado, desde os finais da monarquia constitucional até ao *Estado Novo*, à necessidade de definir novas políticas de intervenção estatal na habitação (Baptista, 1999 e 2020; Rodrigues e Silva, 2015; Rodrigues e Fontes, 2018; Antunes, 2018).

O problema das ‘ilhas’ continua, não obstante e para além das políticas de erradicação das mesmas pelo *Estado Novo* e, no pós 25 de Abril de 1974, passa pela ação e mobilização de moradores/as e técnicos/as no quadro do processo SAAL<sup>34</sup> num contexto revolucionário do pós 25 de Abril de 1974 e pela municipalização das políticas de habitação até à implementação dos programas de realojamento como o PER.<sup>35</sup>

A solução oficial para as ‘ilhas’ do Porto passava por uma política nacional e municipal de erradicação das tipologias e o subseqüente realojamento e deslocação das famílias que aí residiam. Durante as últimas décadas assistimos na cidade do Porto a uma política municipal de entaipar, destelhar, demolir e, seguidamente, deslocar e realojar fora do lugar de vida e de usos. De todas as ilhas municipais a ‘ilha’ da

34 O SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local) foi criado por despacho conjunto do Ministério da Administração Interna e do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, em 31 de julho de 1974. O SAAL iniciou em 1974 35 operações em diferentes zonas do país. Assim, com o apoio direto das equipas técnicas de Apoio Local e dos Serviços Centrais do SAAL, constituíram-se 51 Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica. Assim e resumidamente, a assistência técnica do SAAL atendia aos seguintes objetivos: i) Ação de projeto: traçado urbanístico e de loteamento; projeto de infraestruturas; fornecimento de esquemas-tipo para habitações; projeto de componentes normalizados; ii) Ação de assistência nas operações de construção: organização de estaleiros; mudança de casas ou barracas para dar lugar a novas construções; eventual preparação de empreitadas e sua fiscalização; iii) Ação de assistência na gestão social: organização e preparação dos estatutos das cooperativas; montagem de sistema de contabilidade; recurso ao crédito e repartição de responsabilidades entre os sócios; ações culturais e políticas (cf. MHUC, 1976:66 ss; *Livro Branco do SAAL 1974-1976*).

35 O Programa Especial de Realojamento (PER) foi criado em 1993 pelo Decreto-Lei 163/93 que define as linhas gerais deste programa público de habitação para Portugal. Tinha como objetivo a erradicação de barracas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. No Porto teve uma incidência particular sobre as ‘ilhas’ com o entaipar, destelhar e arrasar de muitas ‘ilhas’ na cidade e a deslocação forçada dos seus moradores/as para fora da cidade. No âmbito do PER as Câmaras Municipais procederam ao levantamento das necessidades de habitação; no caso do Porto procedeu-se à realização deste Inquérito sobre “As Ilhas do Porto. Estudo Socioeconómico” sob a coordenação de Manuel Pimenta e José António Ferreira numa edição da Câmara Municipal do Porto em 2001. Refira-se ainda que, em 2015, realizou-se outro inquérito às ‘ilhas’ da cidade promovido pela Câmara Municipal do Porto “Ilhas do Porto. Levantamento e Caracterização” sob a coordenação de Isabel Breda Vázquez e Paulo Conceição. Os dois inquéritos sofrem de um enviesamento influenciado por um ‘olhar’ higienista e sanitário, burguês e gentrificador, que já vem dos tempos de Ricardo Jorge e que se prolongaram pelo *Estado Novo* até aos nossos dias. A equipa do LAHB não comunga desta visão escatológica e sanitária, considerando, pelo contrário, a “ilha” como uma tipologia de grande complexidade, passível de promover o direito à habitação na cidade do Porto, desde que se criem condições de reabilitação ou renovação com as condições básicas de habitação digna, como foi o caso da Bela Vista.

Bela Vista foi das únicas poucas que conseguiu evitar a sua demolição e consequente deslocalização da comunidade graças ao processo de organização de resistência popular e de luta pelo direito à cidade, para o que os moradores/as puderam contar com o contributo de arquitetos, técnicos, cientistas sociais e ativistas, além de um contexto político mais favorável em tempo de eleições municipais (cf. Rodrigues *et al.*, 2020).

Falar de políticas de habitação e seus problemas é falar de economia, de trabalho e de produtividade nacional. Portugal desde 1910 até ao final do século XX passará por várias fases de crescimento económico, por momentos de flutuações e de crises, que também se refletem de forma negativa ou positiva no acesso à habitação e nas políticas de arrendamento urbano e rural. Abel Mateus (1999: 15 e ss) identifica quatro fases de crescimento económico português que levaram uma «economia de cerca de 920 dólares por pessoa em 1910, claramente subdesenvolvida, a transformar-se numa economia desenvolvida em princípios da década de 1990. Em 1997 o rendimento *per capita* era já de cerca de 10 mil dólares correntes, o que significa um rendimento 10 vezes superior ao auferido em 1910», mas «foi a partir de 1950 que o crescimento acelerou de uma forma significativa. De facto, a economia portuguesa foi, de entre os países da atual UE, aquela que registou maior taxa de crescimento nos últimos quarenta e cinco anos, com cerca de 4,6% ao ano» 36. Embora esta perpetiva, nomeadamente a tese de Portugal constituir um país desenvolvido seja questionável com base em diversos critérios e comparações por parte de diversos autores (Nunes, 1964; Godinho, 1980/1971; Santos, 1985; Justino, 1987; Silva, 1998, Reis, 2018), tal evolução não deixa de ter reflexos na política económica. Porém, a este respeito, não só antes como depois do

---

36 Abel Mateus identifica quatro fases do crescimento económico português, a saber: a primeira fase (1910-26), período perturbado pela I Grande Guerra, pela instabilidade política e social, pelos desequilíbrios macroeconómicos e pela inflação; a segunda fase (1926-50) é caracterizada pela estabilização da economia, pelo lançamento das bases do crescimento moderno, pela II Guerra Mundial e pela neutralidade nesta; a terceira fase (1950-73) constituiu a época de ouro do crescimento português; finalmente, a última fase (1973-97), que é caracterizada por um certo abrandamento do crescimento, pelos dois choques do petróleo e a sua reversão parcial de 1983-84, pela revolução do 25 de Abril de 1974 e consequentes perturbações económicas e sociais, que levaram a fortes desequilíbrios macroeconómicos e inflação. Esta última fase culmina num período de estabilização política e social, retoma da construção de infra-estruturas e convergência nominal, que viria a preceder a transição para a moeda única (Mateus, 1999: 21-22).

25 de Abril, as políticas públicas sobre a habitação primaram mais pela ausência de intervenção e/ou mais favoráveis à lógica do mercado e dos interesses imobiliários e do capital financeiro (Pereira, 1994; A. Santos *et al.* 2014; Pinto, 2020; Silva, 2020; Ribeiro *et al.*, 2020).

O problema da habitação conduz-nos para a necessidade de compreendermos a evolução da Lei do Arrendamento Urbano em Portugal, tendo em conta os contextos político, económico e social de grande instabilidade durante todo o século XX, desde os finais conturbados do século XIX com o fim da monarquia constitucional e a implantação da Primeira República em 5 de outubro de 1910, a participação desastrosa de Portugal na Primeira Grande Guerra, a crise dos anos 1930, a implantação do *Estado Novo* em 1936 e a consolidação da ditadura de Salazar, a Segunda Guerra Mundial e os Trinta Anos Gloriosos na Europa, até ao fim da Ditadura com a Revolução do 25 de Abril de 1974 e a consolidação da democracia burguesa em Portugal (cf. Murteira, 1974; Pereira, 1979; Drain, 1995).

Neste longo processo é de destacar a importância do *Corpus Iuris Civilis* e as Ordenações do Reino, o também chamado Código Civil de Seabra de 1867, que firma um regime liberal do arrendamento como modalidade de locação num contexto de profunda crise económica, social e política.

Com a queda da Monarquia Constitucional e a implantação da República em Portugal (1910-26) surge o Decreto de 11 de Novembro de 1910 que fixa um conjunto de preceitos fiscais; porém, é com o Decreto n.º 4499, de 27 de Junho de 1918, que se procede a uma regulamentação efetiva da matéria do arrendamento, congelando as rendas, estabelecendo a proibição dos despejos por conveniência do senhorio (cf. artigo 46.º). Já o Decreto n.º 4.137, de 24 de Abril de 1918 apresentara, pela primeira vez, uma medida legislativa destinada a melhorar o alojamento das classes menos abastadas. Este diploma orientava-se no sentido de favorecer a construção das que hoje chamamos «casas de renda económica», concedendo isenções fiscais, facilidades jurídicas, prometendo empréstimos da Caixa Geral de Depósitos, prevendo e consentindo a construção por cooperativas, pelo Estado, por Corpos Administrativos e Estabelecimentos de Beneficência, assim como a venda das casas aos inquilinos. No entanto, a ausência de uma verdadeira política de habitação pública e a instabilidade política e

económica levaram o Estado a promover os interesses dos privados na construção de habitação para arrendar. Relativamente a esta realidade, não podemos deixar de referir o Decreto n.º 15.289, de 30 de Março de 1928 que, em matéria do arrendamento livre, viria permitir a existência de rendas que dessem ao capital remuneração até 10% ao ano. <sup>37</sup>

Desde as primeiras décadas do século XX Portugal viveu num contexto de fortes assimetrias sociais e económicas, o que favoreceu a explosão dos ‘clandestinos’ nas periferias das cidades industriais, a escassez da habitação, a expansão desordenada dos «clandestinos», das barracas que tinham associado uma habitação degradada, descontextualizada, insalubre onde habitava a promiscuidade e a desesperança (Ferreira, 1987:18 ss).

No período da I República (1910-1926), o país foi dominado pela instabilidade política e social e pela participação na I Grande Guerra. Viveu-se uma grande instabilidade económica, dando lugar à maior taxa de inflação registada no século XX. Depois da estabilização económica houve, a partir de 1930, duas décadas de crescimento lento, mas que acabariam por criar as precondições para o crescimento alegadamente sustentado do País, como refere Mateus (1999). Mário Murteira (1974: 47 ss), por sua vez, considera que «a evolução 1950/70 não manifesta apenas a ascensão do capitalismo industrial, em particular dum capitalismo de indústrias novas, com sacrifício do capitalismo agrário que fora predominante na maior parte da época de Salazar». Este fenómeno também reflete a consolidação de um capital financeiro, com forte expansão no sector bancário, uma maior influência do investimento estrangeiro e marcada concentração de poder económico com a clara afirmação dalguns grupos económicos (Murteira, 1975: 47). Para Murteira o chamado *Estado Novo* foi incapaz de propor ou impor ao País um projeto claro de desenvolvimento económico. É assim significativo que, até ao III Plano de Fomento (1968-73), a política industrial ficasse omissa dos planos, para além de vagos enunciados e laboriosos

<sup>37</sup> É de referir que com o Decreto n.º 15.289, de 30 de março de 1928, foi possível a atualização das rendas, os contratos podiam cessar no seu termo ou por conveniência do senhorio. Estamos perante a implementação de uma liberalidade excessiva do arrendamento com consequências na erosão de direitos dos inquilinos face ao locado e sua vulnerabilidade no acesso ao arrendamento urbano.

exercícios numéricos, o que traduz a falta de convicção de Salazar na política de industrialização em benefício da exaltação das virtudes da sociedade rural que tanto valorizou e promoveu e, em última instância, em favor do latifundismo, o qual pôde contar, noutra lógica, com o pequeno campesinato como classe-apoio (cf. Silva, 1998).

É neste contexto político, económico e social que aparece um Novo Código de Processo Civil (em 1939), onde é novamente inserida a figura da ação de despejo entre os processos especiais e também o depósito das rendas. Mais tarde, tendo em conta as condições económicas e sociais do pós-guerra, com uma crise de desemprego acentuada e de miséria social que alastra pela Europa, o regime de Salazar viria, com a Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948, introduzir um conjunto de instrumentos para amortecer a crise e o descontentamento social, com introdução da expropriação por utilidade pública e o direito de superfície, o congelamento das rendas nas cidades de Lisboa e Porto, mantendo-se também a regra da renovação automática do contrato de arrendamento.<sup>38</sup>

Sobre o problema da habitação em Portugal, embora não possa entender-se como expressão dominante no regime salazarista, o deputado na Assembleia Nacional, Carlos Monteiro do Amaral Netto, em 1954, chega a criticar a privatização excessiva da habitação, com os particulares «que de há muito investem anualmente em prédios de rendimento as suas economias e os seus lucros, em somas muito grandes», denuncia os «negócios dos terrenos e da construção civil à margem de considerações de utilidade social; e o contraste que qualquer dos nossos aglomerados em mais activo crescimento oferece, apresentando de um lado fartura de casas para ricos, e consentindo do outro arrepiantes especulações com as moradias dos pobres, não dignifica os nossos tempos». <sup>39</sup> Carlos Netto

<sup>38</sup> Cf. *Código Civil Português. Atualizado. Aprovado Pelo Decreto-Lei N.º 47.344 De 25 De Novembro de 1966*. Ver por exemplo, “Regime do Arrendamento Urbano. Decreto-Lei N.º 321-B/90”, pp. 591-600.

<sup>39</sup> Cf. “Casas Para Trabalhadores. Debate na Assembleia Nacional”, fevereiro de 1954, um documento elaborado por Carlos Monteiro do Amaral Netto, e subscrito também por António dos Santos Carreto, Manuel Maria Vaz, D. Maria Leonor Correia Botelho e Miguel Rodrigues Bastos. Estava na altura a decorrer, no quadro da implementação do Plano de Fomento, o debate sobre o “bom” Alojamento da População. As críticas incidiam sobre a especulação que se fazia com as “moradas dos pobres”. Esse documento denunciava

vai propor a necessidade de se limitar as construções de moradias caras, para se voltar a investir em casas baratas e acessíveis a todas as classes operárias de menores recursos” (1954, fol. 7-9). Esta intervenção na Assembleia Nacional deve ser contextualizada num regime corporativista do *Estado Novo*, o qual não pode ser entendido como um manifesto pelo direito à habitação. No entanto, permite compreender a dimensão do problema da carência habitacional nas grandes cidades e, por outro lado, numa perspetiva corporativa de contenção de conflitos e manutenção de salários baixos, permite compreender a ação legislativa do *Estado Novo* em congelar as rendas e em acabar com os despejos em determinados momentos do regime.

Para Ferreira (1987:61 e ss.) a “política de habitação do consulado salazarista foi – nos seus aspetos essenciais – estruturalmente corporativa. Nas primeiras décadas do regime a intervenção estatal visou a utilização da casa como instrumento privilegiado de «defesa da instituição familiar e de conservação da ordem social existente», como rezava o preâmbulo de um decreto de 1938. Estamos no tempo do célebre «lar de família», de apologia da casa individualizante (moradia isolada) em oposição aos grandes prédios («falanstérios»), considerados como um perigo para a ordem social e moral pelas ligações que proporcionam entre os moradores”.

O Decreto-Lei n.º 23.052, de 23 de setembro de 1933, fixou nas suas linhas gerais os princípios orientadores da construção das casas económicas. Este decreto autoriza o governo a promover a construção destas casas económicas, em colaboração com as câmaras municipais, corporações administrativas e organismos corporativos. É o Ministério das Obras Públicas e Comunicações que superintende na construção de casas económicas, competindo-lhes aprovar os projetos e orçamentos, proceder à escolha dos terrenos, administrar as verbas destinadas à construção de casas económicas. Para tal foi criada na Direção Geral dos

---

que «Desde a venda dos terrenos às compras dos prédios, pouca atenção se vê dedicada às verdadeiras necessidades habitacionais; e até as mais poderosas corporações públicas relegam para segundo plano as conveniências das grandes camadas da população, tratando em primeiro lugar das operações mais lucrativas». Por fim, declara, numa perspetiva corporativa-católica, que «esta excessiva liberdade dos negócios da construção urbana tem que acabar, para maior bem de todos, para que se possa pôr fim a uma situação na verdade socialmente explosiva, e inaceitável em termos de simples caridade».

Edifícios e Monumentos Nacionais do Ministério das Obras Públicas a Secção de Casas Económicas. As casas económicas são moradias de família com quintal. Destinadas a tornarem-se propriedade do morador, constituindo-se bens em regime de casal de família. São obrigatoriamente transmitidas por morte do seu chefe.

O regime salazarista, não tendo respondido às carências das populações mais pobres em situações de barracas, procurou, porém, manter fiéis os destinatários dos Programas das Casas Económicas, designadamente funcionários e agentes (para)estatais. Particularmente a partir dos finais dos anos 1950, Portugal vive um momento de euforia nacional, com a implementação do II Plano de Fomento que previa um investimento no montante de vinte e dois milhões de contos para a realização de investimentos públicos em infraestruturas de grande dimensão nacional.

Na cidade do Porto viriam a ser lançados vários planos de urbanização, tendo em vista a construção de novos bairros de habitação económica. Por exemplo, em 1948 o projeto de urbanização do Bairro de Casas Económicas do Estado, junto à Avenida Marechal Gomes da Costa, das Casas de Renda Económica em Ramalde, Casas Económicas do Bairro D. Leonor, Bairro do Ameal, Corujeira.

#### 4. As “ilhas” e seu estatuto: da pós-Revolução 25 de Abril 1974 até hoje

Com a Revolução de 1974-1975 a habitação transforma-se num problema político de grandes lutas e movimentos sociais em torno do manifesto “Casas Sim, Barracas Não” nas cidades de Lisboa e Porto. A habitação é finalmente considerada «Um Direito Constitucional», que em 1976 ganhará forma de letra no artigo 65.º da Constituição Portuguesa.<sup>40</sup> É de

---

40 Cf. *Constituição Portuguesa*, Artigo 65.º (Habitação e urbanismo). O ponto um refere que «Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; o ponto dois descreve os mecanismos que permitem a implementação e a garantia desse direito. Assim, «Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; b) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; c) Estimular a construção

salientar a importância que teve o Decreto-Lei n.º 217/74, de 27 de maio, que possibilita mais uma vez o congelamento por trinta dias as rendas dos prédios urbanos. Porém, será com o Decreto-Lei n.º 445/74, de 12 de setembro, que tentar-se-á resolver o problema da habitação no país, o qual alargou a todos os concelhos a suspensão das avaliações fiscais para atualização das rendas, antes confinada apenas às cidades de Lisboa e do Porto. Este diploma suspendeu o direito de demolição, estabeleceu o direito de arrendar, fixou rendas máximas para o arrendamento de prédios antigos, suspendeu a denúncia do arrendamento feito com base na ampliação do prédio ou na necessidade do local arrendado para casa própria do senhorio. O Decreto-Lei n.º 198-A/75, de 14 de abril, permitiu a legalização das ocupações de fogos, levadas a cabo para fins habitacionais.

As 'ilhas' têm resistido a todo este manancial de legislação e de codificação sobre o arrendamento urbano, tendo-se adaptado aos novos tempos de forma a responder às necessidades de habitação na cidade do Porto. Também elas foram vítimas dos inquéritos, das denúncias sanitárias, da incompreensão dos fiscais municipais, dos olhares moralistas que alegadamente desde o século XIX viam nas 'ilhas' a fonte de degradação humana sem ir às causas. A origem da pobreza e da miséria social e moral, nomeadamente das próprias condições degradadas de habitação residia nas condições de exploração do modo de produção capitalista que pagava salários de miséria aos seus operários. Ou seja, os baixos e

---

*privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução. No ponto 3, reafirma-se que «O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria». Ao longo destes quarenta anos de democracia, o Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa foi sofrendo alterações com as Revisões de 1989 e 1997, no que se refere ao texto e ao sentido da gramática política e ideológica, de acordo com as mudanças políticas que Portugal foi registando. Contudo, o sentido de garantir o direito à habitação manteve a redação inicial e pouco ou nada de relevante se alterou. Faz sentido colocar a pergunta: como se explica que, em pleno século XXI, depois de duas décadas de integração e de coesão Europeia, ainda estejamos perante um problema grave de carência habitacional digna e qualificada no nosso país? A Declaração Universal dos Direitos Humanos (Assembleia Geral das Nações Unidas de 10-12-1948), no seu artigo 25, proclama: "Toda a pessoa tem direito a um nível de vida adequado que lhe assegure, a si como à sua família, a saúde e o bem-estar, mas em especial a alimentação, o vestuário, a habitação (...). A Cimeira Internacional da Habitação, Habitat II, (Istambul, 1996) fixa como objetivos gerais e universais: "habitação adequada para todos e assentamentos humanos sustentáveis num mundo em processo de urbanização".*

miseráveis salários não possibilitavam aos operários ter uma vida digna e uma casa digna no quadro de um regime que fez da pobreza salarial e da exploração da mão-de-obra a sua ideologia.

Por outro lado, as 'ilhas' foram sempre desclassificadas como uma espécie de "periferia" da cidade: a cidade das "traseiras" e silenciosa em oposição à cidade pública. Contudo, se casos existem onde as 'ilhas' estão integradas no interior de pátios e nas traseiras dos quarteirões, outras, pelo contrário, estão localizadas em zonas de grande exposição perante os olhares públicos e são, nalguns casos, fachadas monumentais da cidade, sendo de referir nomeadamente os casos das 'ilhas' dos Guindais, mais especificamente as 'ilhas' da Tapada, Olympia e da Capela.

As 'ilhas', constituindo respostas precárias sobretudo no quadro da industrialização e sendo inclusive resultado de estratégias rentistas com subsequentes processos de segregação socio-espacial, não ofereceram ao longo do tempo as condições de habitabilidade para as classes populares recém-chegadas à cidade. Porém, tal não valida nem justifica uma visão diabolizada da 'ilha' como uma espécie de cancro social e ambiental da cidade, com origem nas antigas ideias higienistas e sanitárias que vinham do século XIX para o século XX, muito divulgadas, no caso do Porto, pelo higienista portuense Ricardo Jorge (1899). Segundo este higienista, no Porto a 'ilha', enquanto modalidade específica de habitação coletiva, vulgarizou-se de tal forma que se multiplicou e prosperou numa espécie de «criação caseira do proprietário indígena», «não melhorou por certo de construção nem d'aluguer, mas piorou na acumulação, porque as há que albergam dezenas de famílias» (Jorge, 1899:152 ss). Aliás, no Inquérito de 1939, realizado pelos serviços municipais da Câmara do Porto, no Capítulo I (fol. 199) sobre a «habitação das classes operárias», no que diz respeito à «higiene das habitações: ilhas e bairros insalubres», os comentários de Ricardo Jorge (1899) nos seus relatórios, classificando tais lugares como «*imundos e insalubres, sem nenhuma norma de higiene, nenhum principio regulou seu estabelecimento*»,<sup>41</sup> se, por um lado, revelam uma realidade habitacional

---

41 Cf. Relatório Câmara Municipal do Porto (1939: folios 199-200). No Inquérito as "ilhas" são caracterizadas por se «encontrarem espalhadas por toda a parte do Porto, não só na sua parte



humanamente insustentável, por outro, são sintomáticos de um processo de desclassificação e estigmatização de tais lugares.

Certamente, as 'ilhas' da cidade do Porto não podem ser categorizadas como uma espécie de «*axis mundi*» romântico numa qualquer alegada perspectiva ecológico-cultural pós-moderna, assente numa imaginária descoberta de habitantes exóticos. Porém, se se assumir uma política de renovação e de reabilitação das 'ilhas', estas devem ser consideradas como uma das tipologias de habitação urbana, susceptíveis de garantir o direito à habitação sem ter que sofrer realojamentos induzidos por processos de gentrificação. Num momento extremamente crítico e complexo no que se refere à habitação na cidade do Porto, a pressão turística do Alojamento Local, a especulação imobiliária e o conseqüente aumento do preço das rendas, a gentrificação e o efeito *mobbing* levam a uma deslocação e perda do direito à cidade de milhares de famílias. Existem várias formas de exercer pressão sobre os moradores/as das 'ilhas'. Nos últimos anos, nalguns casos, têm sido coladas nas portas das antigas retretes coletivas "Avisos" que só pretendem intimidar e lançar o pânico sobre a permanência ou não dos moradores/as. Por exemplo, na 'ilha' do Pataco, Rua de S. Victor, encontramos um "Aviso" no dia 30 de Novembro de 2017, colado na porta de uma das casas de banho coletivas, que dizia o seguinte:

*«AVISO: Até 15 de Agosto deverão desocupar os barracos, chuveiros e retretes de todos os haveres que se encontram dentro dos mesmos. A partir de 16 de Agosto e, por imposição da CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO,*

---

*antiga, mas até nas próprias zonas de extensão. Não há pátio, terreno livre por maiséguas que sejam as suas dimensões, onde elas não se edifiquem; nas próprias traseiras de prédios de certa aparência. Vê-se então, disfarçada na fachada uma porta abrindo para um comprido e escuro corredor de comunicação». Na descrição das casas da ilha, faz-se referência aos problemas de mau estado de conservação e das suas patologias materiais e ambientais. Assim, «o tipo destas habitações obedece em todas as "ilhas" ainda à mesma uniformidade que já notamos na disposição das casas. A tipologia 1 - a mais frequente - consta de uma sala iluminada por uma pequena janela servida por uma porta que é a única entrada da casa. A sua cubagem oscila entre 20 a 30 mc. É composta também por uma acanhadíssima alcova com uma cubagem que não excede 7 a 10 mc. Uma cozinha reduzida a um cubículo interior de 4 a 7 mc. Um sótão de altura muito pequena (até 1,20m de altura), servido por uma escada mais que rudimentar, se não meso portátil. A iluminação, se existe, faz-se de uma telha de vidro de duvidosa transparência. A Tipologia 2 é composta por um só compartimento e tem uma cubagem máxima de 75 mc. É uma espécie de camarata ampla sem cozinha, sem quarto de banho, sem luz.*

*as construções ilegais dentro desta ilha poderão ser DEMOLIDAS, pelo que o conteúdo encontrado dentro das mesmas será considerado abandonado».*

É de referir que o dito "aviso" não tinha identificação alguma nem assinatura. Era um documento escrito em folha A4 simples, fazendo referência à Câmara Municipal do Porto numa lógica de dar ao aviso uma força de lei que na realidade não tinha. No seu conteúdo, o dito Aviso não falava de moradores nem de casas, mas de «barracos», omitindo que os seus moradores/as têm contratos antigos e pagam as suas rendas. O objetivo é lançar o pânico com uma pressão indevida e injusta sobre uma população envelhecida, analfabeta e doente, de forma a negar-lhes um direito consagrado na Constituição.

Estes pequenos lugares, que se encontram na cidade consolidada e tradicionalmente são identificados com o nome de 'ilhas', foram, ao longo da sua existência, vítimas de um olhar panóptico por parte daqueles que aplicavam a lei e zelavam pela higiene e salubridade pública, dando lugar a sucessivas desclassificações deterioradas, estereótipos e estigmas aos habitantes das 'ilhas', seja em função dos valores higienistas (disseminadores de 'doenças'), seja em função da ilegalidade construtiva, diabolizando os moradores como 'ocupantes', pessoas 'fora da lei' ou até mesmo 'criminosos'.

As 'ilhas', hoje, não comungam duma identidade negativa atribuída a bairros com blocos construídos na periferia das cidades ocidentais, descontextualizados e monofuncionais em termos tipológicos, sociais e ambientais. As 'ilhas' do Porto e seus moradores/as fazem parte da cidade, amiúde em zonas centrais, participam das manifestações culturais, desportivas e religiosas do velho burgo. Pelo contrário, os bairros verticais que foram sendo construídos ao longo das últimas décadas do século XX, mais propriamente fora do centro eda malha consolidada, localizados numa espécie de primeira periferia da cidade,

contribuíram para a atomização social e fragmentação do habitar na cidade.<sup>42</sup>

Se o processo de deslocalização<sup>43</sup> do centro para a periferia abranger também as populações das ‘ilhas’,<sup>44</sup> tal dará lugar a outra cidade e a

42 Cf., por exemplo, os casos dos Blocos habitacionais do bairro de S. João de Deus, e ainda um conjunto de habitações em Blocos de cinco pisos em S. Roque da Lameira – integrado no Plano de abolição das Ilhas da Cidade do Porto. Refira-se ainda o megaconjunto de alojamentos de Fonte da Moura, realizado pela municipalidade do Porto integrado também no Plano de Abolição das Ilhas. E ainda os conjuntos habitacionais de Blocos de quatro e cinco pisos do Cerco.

43 A deslocalização e a desterritorialização dos residentes das ‘ilhas’ do centro da cidade do Porto para os bairros do Cerco, do Lagarteiro, de Ramalde (os arrabaldes da cidade), fizeram parte das Políticas de Habitação dos governos locais, com o «entaipar, destelhar e demolir», que contribuíram para a perda do sentido de identidade com o território do centro. Como consequência os moradores/as sofreram: a perda da casa, a perda da comunidade, a perda da cidade, a perda do trabalho, a perda dos vínculos afetivos com o bairro e a cidade histórica. Esta situação provocou também uma ruptura com os laços familiares e de vizinhança, com a fragmentação de famílias e amigos em alojamentos dispersos pelos bairros atomizados da periferia. Durante a ditadura do *Estado Novo*, muitos foram os moradores expulsos das suas casas nas ‘ilhas’ do centro da cidade, sob a ameaça de armas, com os seus “tarecos” levados em camionetas do município para os armazéns do canil em Campanhã. A rejeição da habitação nos bairros dos blocos tinha relação com o facto de a casa anterior na ‘ilha’, mesmo que modesta, era o espaço da sua relativa autonomia, segundo as suas capacidades económicas e o seu projeto de vida, enquanto a habitação no bairro periférico, atribuída pela municipalidade, era compulsiva e de acordo com critérios burocráticos. Alguns moradores das ‘ilhas’ rejeitaram ir viver para aquilo que eles classificavam de galinheiro.

44 Cf. Decreto-Lei n.º 40616, de 28 de Maio de 1956, em que foi aprovado o *Plano de melhoramentos para a Cidade do Porto*, a executar pela Câmara Municipal do Porto, o qual previa a construção, no prazo de dez anos a partir de 1 de Janeiro de 1957, de prédios urbanos com a capacidade de alojamento de 6000 fogos, de rendas módicas, destinados exclusivamente a habitação das famílias provenientes das “ilhas” da cidade. Por exemplo, a Direção dos Serviços do Plano de Melhoramentos, nas suas considerações prévias ao referido Plano, considera que o objetivo principal centra-se nos «milhares de casas insalubres formando aglomerados denominados “Ilhas”, que se pretendem eliminar e substituir por moradias dignas da condição humana constituem um dos principais problemas que a administração municipal da cidade do Porto está neste momento a enfrentar»; caracteriza-se a “ilha” como uma tipologia insalubre, uma espécie de agrupamentos de construção, «sendo constituídos por casas térreas, sem as dimensões mínimas legais, em regra apenas com três divisões, das quais apenas uma com iluminação e ventilação directas, com sanitários exteriores e comuns a vários moradores, situadas no interior dos quarteirões e, em geral, agrupadas em série e com exíguo e comum acesso»; e insalubres porque «constituem verdadeiros focos de imundície e de doença e não permitem que os seus ocupantes adquiram os hábitos que a civilização impõe a todas as classes» (Cf. *Plano de Melhoramentos 1956-1966*. Edição Direcção dos Serviços do Plano de melhoramentos / Câmara Municipal do Porto. Porto, 1966). Sobre a tipologia “ilha” J. M. P. Oliveira (2007/1973:357) considera como elementos principais a sua **relação com a rua**, o **muro** que não deixa ver o que se passa no seu interior, a existência de **intervalos entre os prédios**, servindo de passagem para as traseiras, a passagem sob o coberto e com a aparência de simples portas dos edifícios exteriores. Afirma que a “ilha” corresponde ao aproveitamento em profundidade, perpendicularmente ao eixo das ruas, do espaço interior dos quarteirões.

outras formas de habitar a cidade, resultando deste processo novas formas de apropriação do espaço urbano, típicas das grandes cidades. Tal acentuará mais ainda fenómenos da exclusão social e guetização do espaço urbano, atomizando e descontextualizando os novos grupos sociais deslocados para a periferia. Estaremos perante uma espécie de contentores verticais que uniformizarão as formas e as práticas do habitar fora da cidade. Lefebvre (1991:18 ss) classificava estes novos espaços como «periferia desurbanizada» mas, no entanto, dependente da cidade.

### Referências bibliográficas

- ANTUNES, Gonçalo (2018), *Políticas de habitação – 200 anos*. Lisboa: Caleidoscópio.
- BADER, Veit M. e BENSCHOP, Albert (1988), *Ongelijkheid*. Groningen: Wolters-Noordhoff.
- BAPTISTA, Luís (1999), *Cidade e Habitação Social. O Estado Novo e o Programa das Casas Económicas em Lisboa*. Oeiras: Celta Editora.
- BAPTISTA, Luís (2020), “Diversidade e continuidade das Políticas Públicas no campo da Habitação. Notas de investigação”. In M.C.Silva, L.V. Baptista, F.B. Ribeiro, J. Felizes e A.M.N. Vasconcelos (orgs), *Espaço urbano e Habitação Básica*. Vila Nova de Famalicão: Húmus, pp. 85-101.
- BENSCHOP, Albert (1993), *Klassen*. Amesterdão: Het Spinhuis.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO (1939), *Elementos Para O Estudo do Plano De Urbanização Da Cidade do Porto. Inquérito*. Porto: Câmara Municipal do Porto.
- DEL CAZ, Rosario; GIGOSOS, Pablo; SARAVIA, Manuel (1999) *Ciudades civilizadas. Lecciones de urbanismo*. Valladolid: ESTAV.
- DRAIN, Michel (1995), *A Economia em Portugal*. Lisboa: Difel.
- ENGELS, Friedrich [1971 (1872)], *A Questão do Alojamento*. Porto: Cadernos Para o Diálogo.
- FOURRIER, Charles [1974 (1808)], *Teoría de los cuatro movimientos y de los destinos generales*. Barcelona: Barral.
- GODINHO, Vitorino Magalhães [1980 (1971)], *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia.
- GOTTDIENER, Mark (1993) *A Produção Social do Espaço Urbano*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- HANNERZ, Ulf (1993) *Exploración de la ciudad. Hacia una antropología urbana*. Madrid: Fondo de Cultura Económica.
- HOWARD, Ebenezer [1902 (1898)], *Garden Cities of Tomorrow*. Londres: S. Sonnenschein.
- JORGE, Ricardo (1899), *Demographia e Hygiene da Cidade do Porto*. Porto: Edição Câmara Municipal do Porto.
- JUSTINO, David (1987), *A formação do espaço nacional, Portugal 1910-1913*, I e II. Lisboa: Vega.

- LEFEBVRE, Henri [1991 (1968)], *O Direito à Cidade*. S. Paulo: Editora Moraes.
- MARX, Karl [1974 (1867)], *O Capital*, I e II, Lisboa: Delfos.
- MATEUS, Abel (1999), *Economia Portuguesa desde 1910*. Lisboa, Editorial Verbo.
- MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO (MHUC) (1976), *O problema da habitação: análise sectorial, programas de acção em 74-75, princípios de orientação futura*. Lisboa: MHUC. 124 fls.
- MUMFORD, Lewis (1998) *A Cidade Na História. Suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes.
- MURTEIRA, Mário (1974), *O Problema do Desenvolvimento Português*. Lisboa: Moraes Editores.
- NUNES, Adérito Sedas (1964), "Portugal, sociedade dualista em evolução". In *Análise Social*, 7/8: 407-462, Lisboa: Gabinete de Investigações Sociais.
- OLIVEIRA, J.M. Pereira de [2007 (1973)], *O Espaço Urbano do Porto. Condições Naturais e Desenvolvimento*. Porto: Edições Afrontamento.
- ORWELL, George Orwell [2014 (1936)], *Diários*. Lisboa: Dom Quixote.
- ORWELL, George Orwell (2021), *O Caminho para Wigan Pier*. Lisboa: Antígona.
- OWEN, Robert (2021 [2021 (1817)]), *Uma Nova Visão da Sociedade*. S. Paulo: Clube de Autores.
- PEREIRA, Miriam Halpern (1979), *Política e Economia. Portugal Nos Séculos XIX e XX*. Lisboa: Livros Horizonte.
- PEREIRA, Gaspar Martins (1995), *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento.
- PEREIRA, Nuno Teotónio (1994), "Pátios e vilas de Lisboa, 1870-1930: a promoção privada do alojamento operário". In *Análise Social*, vol. XXIX (127):509-524.
- PINTO, Teresa Costa (2020), "Da crise da habitação à crise da habitação: trajetória de um direito comprometido". In M. C.Silva, L.V. Baptista, F.B. Ribeiro, J. Felizes e A.M.N. Vasconcelos (orgs), *Espaço urbano e Habitação Básica*. Vila Nova de Famalicão: Húmus, pp.55-83.
- REIS, José (2018), *A Economia Portuguesa: Formas de Economia Política numa periferia persistente (1960-2017)*. Coimbra: Almedina.
- RIBEIRO, Fernando; MORA, Teresa; SOUSA, Margarida (2020), "A habitação em estado de emergência? Crise, as respostas políticas em Portugal e o caso do Centro Histórico de Guimarães". In M. C.Silva, L.V. Baptista, F.B. Ribeiro, J. Felizes e A.M.N. Vasconcelos (orgs), *Espaço urbano e Habitação Básica*. Vila Nova de Famalicão: Húmus, pp.207-224.
- RODRIGUES, Fernando Matos (2014), *Topologias*. Edições Afrontamento.
- RODRIGUES, Fernando Matos; SILVA, Manuel Carlos (2015), *Cidade, Habitação e Participação*. Porto: Edições Afrontamento.
- RODRIGUES, Fernando Matos; FONTES, António Cerejeira; SILVA, Manuel Carlos Silva; FONTES, André Cerejeira (2016), *A Cidade da Participação. Projecto de Arquitetura Básica Participada na Ilha da Bela Vista*. Porto: Edições Afrontamento.
- RODRIGUES, Fernando Matos; FONTES, António Cerejeira (2018), "A Habitação na Cidade do Porto – Ilha da Bela Vista, modelo experimental de habitação básica participada",

- in S. Gomes, V. Duarte, F.B. Ribeiro, L. Cunha, A.M. Brandão e A. Jorge, (orgs.), *Desigualdades sociais e Políticas Públicas. Homenagem a Manuel Carlos Silva*. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus, pp. 277-305.
- RODRIGUES, Fernando Matos; SILVA, Manuel Carlos; FONTES, António Cerejeira e FONTES, André Cerejeira (2020), "Metodologias participativas: o caso exemplar da 'ilha' da Bela Vista (2013-2017)". In M.C. Silva, F.M. Rodrigues, J. T. Lopes, A. C. Fontes e T. Mora (orgs.), *Por uma habitação básica. Cidadania, democracia associativa e metodologias participativas*. Porto: Edições Afrontamento, pp. 173-201.
- SAITO, Koheit (2022), *La naturaleza contra el capital. El ecosocialismo de Karl Marx*. Manresa: Bellaterra Ediciones.
- SANTOS, Ana Cordeiro; TELES, Nuno; e SERRA, Nuno (2014), "Finança e Habitação em Portugal". In *Cadernos do Observatório sobre Crises e Alternativas*, n. 2: 61 pp.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1985), "Estado e sociedade na semiperiferia do sistema mundial: o caso português", in *Análise Social*, XXI, 87-88-89: 869-901.
- SEIXAS, Paulo Castro (2008), *Entre Manchester e Los Angeles. Ilhas e novos condomínios no Porto*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- SEIXAS, Paulo Castro (2003), "Ilhas e Novos Condomínios: Crítica para Uma Cidade Melhor", in P. C. Seixas, P.M. Santos, H. G. de Araújo (orgs.), *Pluralidades portuenses. Símbolos Locais, Relações Globais*. Porto: Livraria Civilização Editora, pp. 207-231
- SENNET, Richard (1991), *La conciencia del ojo*. Barcelona: Versal.
- SENNET, Richard (1997), *Carne y piedra. El cuerpo y la ciudad en la civilización occidental*. Madrid: Alianza Editorial.
- SILVA, Manuel Carlos (1998), *Resistir e adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no noroeste de Portugal*. Porto: Edições Afrontamento.
- SILVA, Manuel Carlos (2009), *Classes Sociais. Condição Objectiva, Identidade e Acção Colectiva*. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus.
- SILVA, Manuel Carlos (2020) "Privação relativa, habitação precária e «consentimento»: mercado especulativo, omissão do Estado e debilidade da acção colectiva nos bairros populares", in M.C. Silva, F. M. Rodrigues, J. T. Lopes, A.C. Fontes, T. Mora (Orgs.), *Por uma habitação básica. Cidadania, democracia associativa e metodologias participativas*. Porto: Edições Afrontamento, pp. 23-47.
- TÁVORA, Fernando (1996), "Prefácio" à obra de Manuel Teixeira *Habitação Popular na cidade oitocentista. As ilhas do Porto*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica.
- TEIXEIRA, Manuel C. (1996), *Habitação popular na cidade oitocentista. As ilhas do Porto*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- VIEIRA, Álvaro Siza (1986), "O 25 de Abril e a transformação da cidade". In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, n.º 18/19/20: 37-40.